



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, em caráter temporário, referente ao Edital de Contratação de Professor Visitante 001/2022 da UFBA.

1 Requisitos

1.1 Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

2 Das inscrições

2.1 A candidatura deverá ser efetivada de 10 de fevereiro de 2022 até o dia 20 de fevereiro de 2022, às 23h59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: profletras@ufba.br, com subtítulo “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos anexos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
- Currículo contemplando, **somente**, os últimos cinco anos de atividades;
- Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas, a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação (12 meses), assinado e rubricado pelo candidato,



em formato PDF. O plano de trabalho deverá evidenciar de que modo ocorrerá a interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato, mas incluir o ensino e a extensão. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do plano. Além disso, o plano de trabalho deve estar articulado a uma das linhas de atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras: 1) Estudos da Linguagem e Práticas Sociais; 2) Estudos Literários.

3 Critérios para a seleção

3.1. A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo e do Plano de Trabalho do candidato, feita pelo Colegiado de Curso, considerando:

- Qualidade do Plano de Trabalho do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Atuação do Programa de Mestrado Profissional em Letras;
- Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Mestrado Profissional em Letras, conforme Barema, Anexo 3 deste Edital.

3.2 Em caso de empate entre candidatos, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu;
- Equidade de gênero e pertencimento étnico-racial. Para o caso de pertencimento étnico-racial, é necessário preencher o formulário de autodeclaração (anexo 2).

4 Das disposições finais

4.1 A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.2. O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao Edital de Contratação de Professor Visitante 001-2022 da UFBA, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br>



4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

4.4. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.profletras.ufba.br, no dia 22 de fevereiro de 2022, a partir das 20h. O prazo para interposição de recursos será de 24h.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

Fernanda Maria Almeida dos Santos
Fernanda Maria Almeida dos Santos

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras
Profletras/UFBA



ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome	
Gênero	
E-mail para contato	
País de Nascimento	
Número do CPF ou Passaporte	
Endereço Residencial (informar cidade/país)	
Universidade onde realizou o doutorado	
Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano)	

Salvador, ____/____/____.

Assinatura



ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

Formulário de Autodeclaração para Negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/UFBA, que sou _____. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Universidade Federal da Bahia – Profletras/UFBA.

Salvador, ____/____/_____.

Assinatura



ANEXO 3

BAREMA PARA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Nome do(a) docente:	Lattes atualizado em:	Ano de titulação:				
Linha(s) de atuação:						
Tipo de produção	Período de avaliação					Total
	2017	2018	2019	2020	2021	
1. Produção Bibliográfica						
1.1 INDICADOR 1 – PESO 2						
Livro (autoria) 6 pontos cada						
Livro (organização) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no Brasil) 3 pontos cada						
Capítulo de livro (no exterior) 4 pontos cada						
Artigo em periódico nacional (Qualis A1 a B2) 3 pontos cada						
Artigo em periódico estrangeiro (Qualis A1 a B2) 4 pontos cada						
Tradução de livro 4 pontos cada						
Tradução de artigo científico ou capítulo de livro 2 pontos cada						
Trabalho completo em anais de eventos internacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 3 pontos cada						
Prefácio/verbete em forma de ensaio 3 pontos cada						
Organização de dossiê ou número temático de periódico 3 pontos cada						
Editoria de periódico científico 4 pontos cada						
Livro didático 6 pontos cada						
TOTAL						
1.2 INDICADOR 2 – PESO 1						
Artigo em revistas de divulgação e jornais 3 pontos cada						
Resenhas em periódicos ou revistas de divulgação e jornais 1,5 pontos cada						



Trabalho completo em anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) 2 pontos cada						
Prefácio/Apresentação que não seja ensaio 2 pontos cada						
Produção artística 3 pontos cada						
Livro de caráter literário 4 pontos cada						
Conferência ou palestra 2 pontos cada						
Apresentação de trabalho em evento 1 ponto cada						
Organização de anais de eventos nacionais (itinerantes, com arbitragem de pares) com ISBN 3 pontos cada						
Organização de evento 3 pontos cada						
Produção técnica 1 ponto cada						
TOTAL						
2. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO						
Disciplina integral 3 pontos cada, por semestre						
Disciplina compartilhada 2 pontos cada, por semestre						
Módulo 2 pontos cada, por semestre						
TOTAL						
3. ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO						
3.1 ORIENTAÇÃO						
Orientação de Doutorado em andamento 3 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Doutorado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Orientação de Mestrado em andamento 2 pontos cada, por semestre						
Co-orientação de Mestrado em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de monografias/Especialização em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de IC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação de TCC em andamento 1 ponto cada, por semestre						
Orientação concluída de Doutorado 10						



pontos cada						
Co-orientação concluída de Doutorado 5 pontos cada						
Orientação concluída de Mestrado 6 pontos cada						
Co-orientação concluída de Mestrado 3 pontos cada						
Orientação de monografias em Especialização concluída 3 pontos cada						
Orientação de IC concluída 2 pontos cada						
Orientação de TCC concluída 1 ponto cada						
TOTAL						
3.2 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS						
Bancas de Doutorado 4 pontos cada						
Bancas de qualificação de Doutorado 2 pontos cada						
Bancas de Mestrado 2 pontos cada						
Bancas de qualificação de Mestrado 1 ponto cada						
Bancas de TCC 1 ponto cada						
TOTAL						
4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – PESO 3						
10 pontos						